

EDITAL INTERNO Nº 004/2025 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

BOLSAS DEMANDA SOCIAL/CAPES

PROCESSO Nº 23106.085296/2025-12

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Bolsas e Auxílios do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade de Brasília (PPGODT/UnB), no uso de suas atribuições, torna público processo seletivo para atribuição de Bolsas de Estudo **disponíveis e de cadastro reserva** para Bolsas de Estudo, modalidade Demanda Social, para o curso de **Doutorado** do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, em conformidade com a **Resolução PPGODT 01/2024**.

2. FINALIDADE

2.1. Apoiar a formação de recursos humanos em nível de pós-graduação.

3. REQUISITOS

3.1. Os requisitos necessários para o(a) discente regular solicitar uma bolsa de estudos são apresentados no Artigos 3 e 4 da Resolução PPGODT 01/2024. Os critérios para a manutenção da bolsa são apresentados no Artigo 14 da mesma resolução. Ao se inscrever no processo seletivo o(a) discente declara que leu atentamente e conhece o teor da Resolução PPGODT 01/2024.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

4.1. As etapas do processo seletivo, bem como normas de pontuação e classificação são apresentadas nos Artigos 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da Resolução PPGODT 01/2024.

5. PROCESSO DE INSCRIÇÃO NOS PROCESSO SELETIVO

5.1. As inscrições ocorrerão de no prazo indicado no cronograma, item 6.1, exclusivamente por e-mail. A documentação, completa, deverá ser enviada para a Gestão Financeira da Secretaria de Pós- Graduações da FS no e-mail spgfsfin@unb.br, com o assunto: **PPGODT - Edital Interno nº 004/2025 - Nome do(as) Discente**.

5.2. Para se inscrever ao processo seletivo a Bolsas de Doutorado do PPGODT, o(a) candidato(a) regularmente matriculado(a) no PPGODT deverá enviar documentos especificados (**todos em formato .PDF, nessa ordem e em ARQUIVO ÚNICO**) a seguir:

a) Requerimento de solicitação de bolsa e quadros de pontuação, completamente preenchidos e assinados **eletronicamente (via gov.br)** pelo(a) candidato(a) e por seu(ua) orientador(a) (**Anexo I**);

b) Currículos Lattes do(a) candidato(a) e do(a) orientador(a), atualizados, em que constem todo e qualquer produto contabilizado nos campos do **Anexo I**.

c) Documentação comprobatória de todos os itens pontuados nos quadros do **Anexos I**. A documentação deve ser enviada em um

arquivo PDF único, com indicação da pontuação atribuída a cada produto (e.g.1: enviar a primeira página de um artigo em que conste o nome da revista, ano de publicação e escrever sobre essa página “QUALIS XX, YY pontos; e.g.2: enviar folha de rosto de um livro, com ISBN, ano de publicação e mais a primeira página do capítulo ou do índice do livro, onde conste o nome do(a) autor(a)).

d) Histórico escolar da pós-graduação do(a) candidato(a) (disponível no SIGAA);

5.3. A falta de qualquer documento, de assinaturas onde requerido ou qualquer inveracidade de pontuação, resultará em desclassificação do candidato do processo seletivo.

6. PRAZO PARA EXECUÇÃO DO EDITAL

6.1. Este edital será executado de acordo com o seguinte cronograma:

PERÍODO	DESCRIÇÃO
09/09 a 11/09/2025	Inscrições por e-mail
12/09/2025	Resultado Provisório
13/09/2025	Pedido de Reconsideração
14/09/2025	Resultado Final

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Todas as situações não previstas neste edital ou na Resolução PPGODT 01/2024 serão decididas pela Comissão de Bolsas e Auxílios do PPGODT.

Brasília, 8 de setembro de 2025
Comissão de Bolsas e Auxílios do PPGODT



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Cristina Pimentel Garcia, Coordenador(a) do PPGODT**, em 08/09/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13101483** e o código CRC **46B652E8**.

Edital Interno PPGODT 08/2025 – Processo de Seleção para Bolsa de Estudo

ANEXO I - Requerimento de solicitação de bolsa

À Comissão de Bolsas e Auxílios do PPGODT/UnB,

Eu, (nome) _____, matrícula _____, ORCID _____, nascido em (data) ____/____/____, aluno regular do Programa de Pós -Graduação em Odontologia da UnB, nível Doutorado, solicito participar do processo de seleção para bolsa de estudo.

Orientador(a): _____

Mês/Ano inicial no PPGODT (conforme histórico): _____

Ao enviar para a Comissão de Bolsas e Auxílios a presente candidatura ao processo de seleção para bolsa de estudo declaro que li atentamente o Regulamento do PPGODT e a Resolução PPGODT 01/2024 que define critérios para concessão e manutenção de Bolsas de Estudos, níveis Mestrado e Doutorado,

no Programa de Pós -Graduação em Odontologia da Universidade de Brasília (PPGODT/UnB).

Em relação às ações afirmativas, marque apenas se for partícipe:

(☐) Sou discente indígena ou quilombola, ou autodeclarado e heteroidentificado como negro, ou possuo alguma deficiência. Estou ciente que a autodeclaração de negro já deve ter sido deferida em entrevista pela Comissão de Heteroidentificação da UnB, assim como as declarações de quilombola ou indígena ou com deficiência validadas pela referida Comissão .

Descreva brevemente a qual grupo de ações afirmativas você pertence:

Em relação ao modelo de dedicação ao curso de Pós -Graduação , selecione apenas uma das opções:

(☐) Declaro que terei **dedicação exclusiva ao curso de pós -graduação stricto sensu**, sem qualquer tipo de acúmulo com outra atividade remunerada , pública ou privada. Estou ciente que o desrespeito a essa norma implicará em cancelamento da bolsa e devolução de todos os valores recebidos, corrigidos.

(☐) Declaro que terei, **no máximo, 16h/semanais de atividades remuneradas a serem acumuladas com a bolsa de estudos**. Declaro que terei, no mínimo, 24h semanais, nos turnos

matutino e ou vespertino, para exercer as atividades presenciais de pesquisa, ensino e extensão, participar das disciplinas, realizar os estágios docência e as monitorias e demais atividades inerentes à Pós -Graduação. O horário de minhas atividades externas ao PPGODT é flexível e me permite priorizar as atividades da pós -graduação.

Descreva brevemente qual(is) atividade(s) será(ão) acumulada(s) com a bolsa:

Preencha o quadro de pontuação da produção discente abaixo e anexe à presente inscrição a documentação comprobatória de todos os itens pontuados. A documentação deve ser enviada em um arquivo PDF único, com indicação da pontuação atribuída a cada produto (e.g.1: enviar a primeira página de um artigo em que conste o nome da revista, ano de publicação e escrever sobre essa página “QUALIS XX, YY pontos; e.g.2: enviar folha de rosto de um livro, com ISBN, ano de publicação e mais a primeira página do capítulo ou do índice do livro, onde conste o nome do autor).

QUADRO DE PONTOS DO DISCENTE

Item	Pontuação unitária	Valor máximo	Pontuação total por item
Iniciação científica (institucionalizada, por ano completo de participação)	10 pontos	20 pontos	
Artigos científicos aceitos ou publicados em periódicos classificados no sistema Qualis CAPES (2017-2020), de acordo com seu estrato*	A1 ou A2: 12 pontos A3 ou A4: 9 pontos B1 ou B2: 6 pontos B3 ou B4: 3 pontos	170 pontos	
Patentes*	Licenciada: 15 pontos Concedida: 12 pontos Depositada: 9 pontos	100 pontos	
Capítulo de livro*	8 pontos	80 pontos	
Resumos em congressos com abstract em língua portuguesa*	2 pontos	20 pontos	
Resumos em congressos com abstract em língua estrangeira*	3 pontos	30 pontos	
Semestres já cursados como aluno regular no programa (por semestre completado)	5 pontos	35 pontos (Doutorado)	
Soma (Total dos Pontos)			

*nesses itens contabilizar apenas a produção dos últimos quatro anos mais o ano vigente (2021, 2022, 2023, 2024 e 2025). Se for contabilizada produção fora do período a candidatura será d.

Preencha o quadro de pontuação da produção do docente orientador abaixo e anexe à presente inscrição a documentação comprobatória de todos os itens pontuados. A documentação deve ser enviada em um arquivo PDF único, com indicação da pontuação atribuída a cada produto (e.g.1: enviar a primeira página de um artigo em que conste o nome da revista, ano de publicação e escrever sobre essa página “QUALIS XX, YY pontos; e.g.2: enviar folha de rosto de um livro, com ISBN, ano de publicação e mais a primeira página do capítulo ou do índice do livro, onde conste o nome do autor).

QUADRO DE PONTOS DO DOCENTE ORIENTADOR

Item	Pontuação unitária	Valor máximo	Pontuação total por item
Artigos científicos aceitos ou publicados em periódicos classificados no sistema Qualis CAPES (2017-2020), de acordo com seu estrato*	A1 ou A2: 12 pontos A3 ou A4: 9 pontos B1 ou B2: 6 pontos B3 ou B4: 3 pontos	170 pontos	
Patentes*	Licenciada: 15 pontos Concedida: 12 pontos Depositada: 9 pontos	100 pontos	
Capítulos de livro*	8 pontos	80 pontos	
Soma			

**nesses itens contabilizar apenas a produção dos últimos quatro anos mais o ano vigente (2021, 2022, 2023, 2024 e 2025). Se for contabilizada produção fora do período a candidatura será desclassificada como um todo.

Eu, discente candidato à bolsa de estudo declaro que as informações contidas nesse formulário são verdadeiras e foram atentamente conferidas por mim.

Nome e assinatura do(a) discente:

(Assinatura deverá ser eletrônica com data – gov.br)

Eu, orientador(a) do(a) candidato(a) à bolsa de estudo declaro que as informações contidas nesse formulário são verdadeiras e foram atentamente conferidas por mim.

Nome e assinatura do(a) orientador(a):

(Assinatura deverá ser eletrônica com data – gov.br)